



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Poço Verde
POÇO VERDE — SERGIPE

LEI Nº 095
DE 19 DE MAIO DE 1989.

Reconhece de Utilidade Pública a "Ação Social Porfírio Vieira da Silva (ASPVS) E dá providências correlatas!"


O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE:


Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a "AÇÃO SOCIAL PORFÍRIO VIEIRA DA SILVA (ASPVS), com sede e foro jurídico nesta cidade de Poço Verde, do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poço Verde/Se., 19 de maio de 1989.


CARLOS ALBERTO LIMA
Prefeito Municipal


IOLANDA ALVES VIEIRA
Secretária.